



NOVO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS - MÓDULO MAPI CGAPI/SPR/SUFRAMA



INFORMAÇÕES GERAIS:

- ✓ A Resolução nº 205/2021 definiu uma mudança significativa na forma pela qual é realizado o acompanhamento de projetos.

- ✓ Foram criados novos mecanismos de Acompanhamento dos Projetos Industriais, dos quais destacamos:
 - **Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP**
 - **Relatório Anual Demonstrativo de Importações - RADI**
 - **Parecer de Acompanhamento de Projeto - PAP**

INFORMAÇÕES GERAIS:

- ✓ Diante das mudanças estabelecidas fez-se necessário a construção de um novo sistema eletrônico para a elaboração, apresentação, análise, acompanhamento e informações dos Projetos Técnico-Econômicos.

- ✓ No âmbito da CGAPI, estão sendo desenvolvidos 3 módulos do sistema:



- ✓ O MAPI – Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais - será o sistema responsável por recepcionar todas essas informações relativas à execução dos projetos industriais e permitir que a SUFRAMA efetue o acompanhamento e as análises pertinentes.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- ✓ O MAPI foi construído com base da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11/03/2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, e na Portaria Suframa nº 125, de 17 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de abril de 2022.

- ✓ Subdivisões do MAPI:
 - ✓ LTAI - Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI; Ok
 - ✓ Sistema da qualidade baseado nas normas NBR ISO 9000; Ok
 - ✓ Consulta Gerencial
 - ✓ RDAP (contemplando o RAD I – MCI)
 - ✓ PAP

- ✓ Os submódulos LTAI e Certificação da Qualidade foram priorizados em função das entregas precisarem ser periódicas e não poderiam ser feitas somente no RDAP.

- ✓  Lembrando: O RDAP será apresentado pelas empresas a partir do ano de 2023.

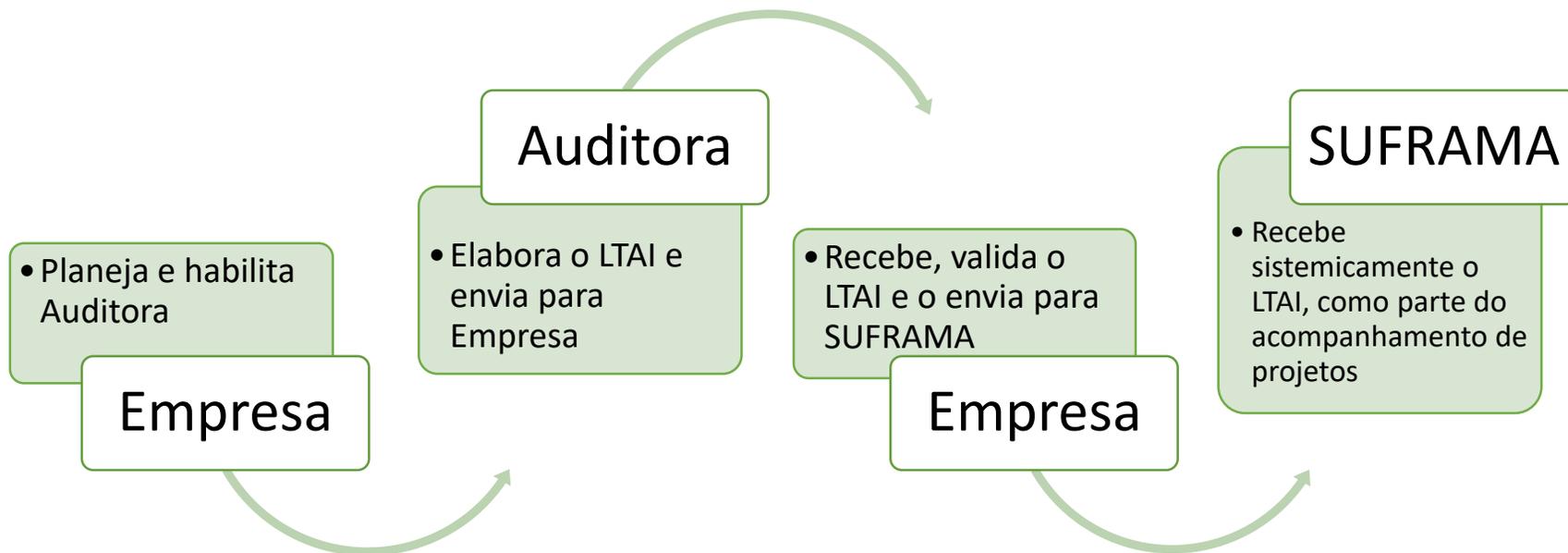


MAPI – LTAI

- ✓ **Decreto nº 783, de 25 de março de 1993, define em seu Artigo 3º:**
“Art. 3º Para permitir o acompanhamento da implementação do processo produtivo básico, a empresa titular do projeto industrial deverá apresentar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), anualmente, de acordo com cronograma por ela fixado, laudos técnicos emitidos por entidades de auditoria independente, relativamente ao processo produtivo básico e ao sistema da qualidade.”
- ✓ **Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, reserva um capítulo para o tema:**
*“CAPÍTULO VII DA AUDITORIA INDEPENDENTE E DA CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE
Art. 15. A empresa titular de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS deverá apresentar, anualmente, Laudo Técnico de Auditoria Independente - LTAI, relativo ao cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB estabelecido para os produtos industrializados pela empresa, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 783, de 25 de março de 1993.”*
- ✓ **Portaria Suframa nº 125, de 17 de março de 2022, regulamenta o cronograma de entrega e demais itens que a Res. nº 205/2021 foi silente.**



MAPI – Fluxo LTAI



MAPI – Certificação da Qualidade ISO 9000

- ✓ Decreto nº 783, de 25 de março de 1993, Artigo 3º, parágrafo único.
- ✓ Portaria Interministerial nº 372, de 1º de dezembro de 2005, define prazo, ressalta que as empresas precisam mantê-la para usufruir dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.
- ✓ Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, ratifica que trata-se de condição para fruição dos incentivos fiscais:

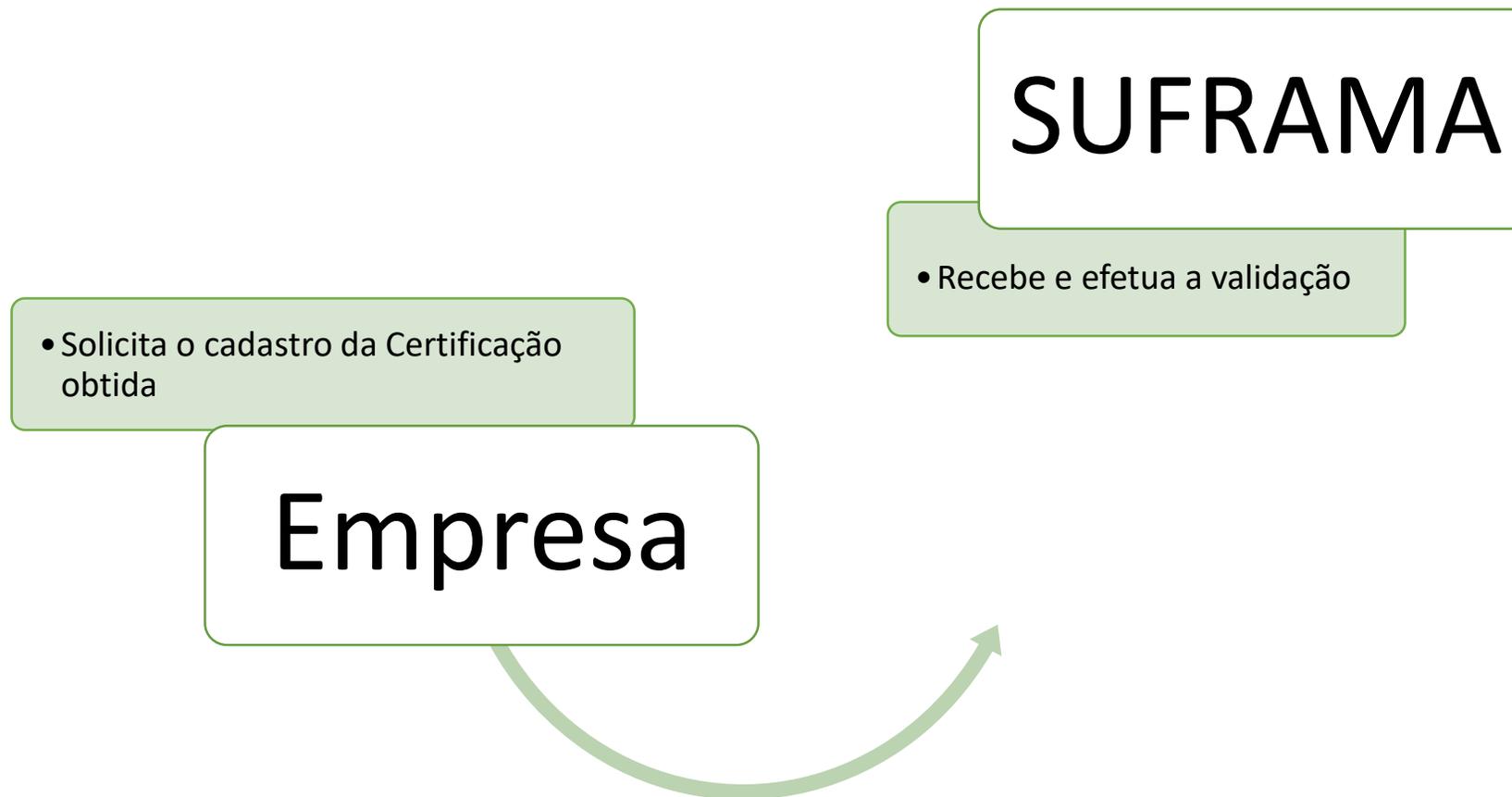
“Art. 13. A fruição de incentivos fiscais decorrentes da aprovação de projetos industriais pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS será condicionada, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos nesta Resolução, à observância das seguintes condições:

(...)

IV - implantação, quando exigível, do sistema da qualidade baseado nas normas NBR ISO 9000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos termos da legislação vigente;”
- ✓ Portaria Suframa nº 125, de 17 de março de 2022, regulamenta o procedimento de apresentação.



MAPI – Fluxo da Certificação da Qualidade ISO 9000



MAPI – Acessando o Módulo

Link de acesso ao PRJ - MAPI:

<https://mapiprj.hom.suframa.gov.br/>

A seguinte tela é utilizada para realizar a autenticação do usuário ao acessar o sistema:



The screenshot shows a login interface for the MAPI system. At the top, there is the logo of SUFRAMA and the text 'SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS'. Below this, there are two input fields: 'Usuário:' and 'Senha:'. The 'Usuário:' field has a small person icon on the right. Below the fields is a green button labeled 'ENTRAR'.

No campo "**Usuário**", digite o CNPJ da empresa / auditora.

No campo "**Senha**", digite a senha de acesso aos sistemas da Suframa (CADSUF, por exemplo).

MAPI – Acessando o Módulo

mapiprj.hom.suframa.gov.br/#/?cert=true

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PRJ - Mapi

Nome da Empresa/Auditora
CNPJ

Visualizar Notificações ←

Navegação

- LTAI ←
- Certificação da Qualidade ←

Notificações

Notificação		
PREZADA M...	, A EMPRESA AUDITORA I	SUBMETEU O ... PC
PREZADA M...	, A EMPRESA AUDITORA I	SUBMETEU O ... CICI

Mostrando 81-82 de 82 itens

« Primeira < Anterior

MAPI – Acessando o Módulo

1. SUBMÓDULO LAUDO TÉCNICO DE AUDITORIA INDEPENDENTE (LTAI)

Visão Empresa



Nome da Empresa
CNPJ

Navegação

☰ **LTAI** ●

- Planejar LTAI
- Acompanhar LTAI
- Justificar LTAI

☰ **Certificação da Qualidade** ○

Visão Auditora



Nome da Auditora
CNPJ

Navegação

☰ **LTAI** ●

- Elaborar LTAI

MAPI – Acessando o Módulo

1. SUBMÓDULO CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE ISO 9000



SUPERINTENDÊNCIA DA
ZONA FRANCA DE MANAUS

Nome da Empresa
CNPJ

Navegação

- LTAI
- Certificação da Qualidade**
 - Cadastrar
 - Acompanhar



Equipe COAPI/CGAPI

Ana Bouzon – Mariana Herminia – Yêda Sousa

Carlos Roberto

Coordenador da COAPI

E-mail: carlosroberto@suframa.gov.br

Flávio Ramos

CG de Acompanhamento de Projetos Industriais

E-mail: flavio.ramos@suframa.gov.br

DOWER BORGES

Superintendente Adjunto de Projetos

ALGACIR POLSIN

Superintendente

